



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

## ATA DO PREGÃO Nº 156-16

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pela **Sr.ª Zilda Cosin Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal nº 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 156-16, cujo objeto é o fornecimento de materiais diversos para construção, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo de quantitativos, uma (01) empresa retirou o edital para participação no processo licitatório, a saber: **R. P. MARTINS COMERCIO - ME**. Sendo que a referida empresa compareceu no dia e hora marcada, dando prosseguimento, foi solicitada a credencial do representante da empresa presente, juntamente com os envelopes referentes à Proposta e aos documentos da mesma, e por ter atendido as exigências do presente Edital a empresa está representada por seu procurador o Sr. Flávio Jolnny Vieira Martins portador da Rg nº 5925223 SSP/PA, estando assim a apta para a fase das propostas. Na fase da proposta da empresa **R. P. MARTINS COMERCIO - ME** está devidamente classificada e apta para fase de lances verbais. **O lote nº. 01** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 26.363,08 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos)**, na fase de lances verbais a empresa ofertou o lance no valor de **R\$ 23.726,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais)** o qual foi aceito pelo pregoeiro. **O lote nº. 02** tem o seu lance escrito no valor de **R\$ 43.953,40 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, na fase de lances verbais a empresa ofertou o lance no valor de **R\$ 38.678,00 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais)** o qual foi aceito pelo pregoeiro. Logo após, foi aberto o envelope de documentos e constatado a habilitação da mesma, e assim considerada vencedora dos LOTES nº 01 e 02, a empresa **R. P. MARTINS COMERCIO - ME**. No valor total de **R\$ 62.404,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e quatro reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitante presente.

\_\_\_\_\_  
**José Jorge de Farias**  
Pregoeiro / PMBN

\_\_\_\_\_  
**Zilda Cosin Silva**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes Nascimento da Silva**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Nilva Luiz Cunha**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**R. P. MARTINS COMERCIO - ME**  
Flávio Jolnny Vieira Martins  
Procurador